

**APMT - Livro de atas do Conselho Superior de Instrução**  
**Livro 94**

**Cuiabá, 20 de maio de 1903 - (pág. 01)**

A “presente” reunião tinha como objetivo maior os procedimentos para realizações de eleições que iriam eleger 2 comissões permanentes que deveriam tomar parte do conselho Superior durante o ano letivo de 1903.

**Cuiabá, 25 de junho de 1903 - (pág. 02)**

Leitura da ata anterior.

**Cuiabá, 31 de junho de 1903 - (verso pág. 02)**

“Foi apresentado o requerimento do Sr. Professor efetivo da cadeira de Geografia do Liceu Cuiabano, cidadão Estevão de Mendonça, pedindo a sua vitaliciedade na referida cadeira.”

**Cuiabá, 04 de agosto de 1903 - (verso pág. 03)**

“Primeiro foi lida e aprovada a ata anterior, em seguida foi apresentada pela 1ª Comissão Permanente e lida pelo secretário do Conselho o parecer referente ao assunto tratado na reunião de 31 de junho de 1903 que discorria sobre o requerimento do professor Estevão de Mendonça.”

**Cuiabá, 02 de setembro de 1904 - (verso pág. 05)**

Primeiramente foi lida e aprovada a ata anterior. Em seguida por haver expirado o mandato dos membros da Comissão Permanente, realizou-se nova eleição para o período de 1904 à a 1905.

**Cuiabá, 02 de setembro de 1904 - (pág. 06)**

Tratou-se da transferência “da sede da escola elementar do sexo feminino existente na povoação de Mimoso para a Vila do Melgaço, não só porque a referida escola não tem tido, no lugar em que funciona, número legal de alunas, como porque, sendo a Vila de Melgaço a sede da Comarca e portanto um ponto mais populoso por se

achar situado a margem do rio Cuiabá, onde a população é mais densa, oferecerá maior facilidade para o aumento da freqüência e servirá melhor ao povo”... “ foram os senhores membros de opinião que semelhante assunto, por sua importância, devia constituir objeto de deliberação do Conselho, dado o parecer da Comissão permanente, na conformidade do seu regimento interno.

**Cuiabá, 21 de setembro de 1904 - (verso pág. 07)**

Foi lida e aprovada a ata anterior e em seguida “apresentada pela comissão permanente e lida pelo secretário do Conselho Superior, o parecer” referente a necessidade de se transferir a sede da escola elementar do sexo feminino existente na Povoação do Mimoso para a Vila do Melgaço, esse mesmo parecer foi aceito pelo Conselho Superior.

**Cuiabá, 14 de fevereiro de 1905 - (verso pág. 11)**

Transferência da sede da “escola mista elementar existente na Povoação de Uacurutuba para a povoação de Santo Antônio da Barra no município de Melgaço”. O parecer sobre o referido assunto foi favorável.

**Cuiabá, 04 de outubro de 1905 - (verso pág.12)**

“Submeter à consideração do Conselho em Compêndio intitulado “Quadro Corográfico de Mato Grosso”, organizado pelo lente do Liceu Cuiabano, Capitão Estevão de Mendonça.”

**Cuiabá, 06 de outubro de 1905 - (verso pág. 17)**

“Leitura do parecer apresentado pela comissão especial do Conselho Superior sobre a obra intitulada “Quadro Corográfico de Mato Grosso”... “Lido o parecer pelo Sr. Secretário, foi ele imprimir para ser distribuído e dado para ordem do dia.”

**Cuiabá, 16 de abril de 1907 - (pág. 18)**

(...) “eleger-se 3 membros, que constituirá a comissão especial do Conselho Superior da Instrução.”

**Cuiabá, 08 de junho de 1907 - (pág. 19)**

A reunião foi adiada pois estavam presentes apenas 2 membros do Conselho Superior.

**Cuiabá, 15 de junho de 1907 - (verso pág. 19)**

O Presidente “declarou não existir ainda desta vez número legal para dar-se começo aos trabalhos.”

**Cuiabá, 26 de junho de 1907 - (pág. 21)**

Trata-se das petições de dois professores que apresentam justificativas pelo fechamento de suas escolas, alegando que o fato ocorreu devido a falta de frequência legal mínima de alunos. O parecer diante das petições foram favoráveis.

**Cuiabá, 21 de maio de 1908 - (pág. 21)**

“O fim da presente reunião era para tomar conhecimento das faltas cometidas pelo professor da escola mista da Povoação da Passagem da Conceição, Joaquim Manço Barreto.”

**Cuiabá, 11 de junho de 1908 - (pág. 22)**

Leitura da ata anterior e em seguida os trabalhos para o dia 16 corrente.

**Cuiabá, 16 de junho de 1908 - (pág. 23)**

Leitura da ata anterior e “para dar cumprimento ao disposto no artigo 31, parágrafo 3º, do Regulamento interno do Conselho Superior da Instrução Pública.”

**Cuiabá, 20 de agosto de 1908 - (verso pág. 24)**

Foi lida e aprovada a ata anterior e discussão do processo de indisciplina do professor efetivo da Povoação da Passagem da Conceição, Joaquim Manço Barreto, cujo parecer foi favorável a causa do professor, ou seja ele foi absolvido.

**Cuiabá, 31 de abril de 1910 - (verso pág. 26)**

Leitura da ata anterior; tomada de decisão sobre 2 processos disciplinares, o 1º contra 3 professores efetivos de instrução primária por serem desobedientes às ordens do Governo, o 2º contra estudantes do Liceu Cuiabano por irregularidade de comportamento escolar.

**Cuiabá, 28 de maio de 1910 - (pág. 28)**

Leitura e aprovação da ata anterior. Estudos sobre “ os pareceres emitidos pelas comissões respectivas eleitas na sessão anterior que referia-se ao “ processo movido contra o aluno Ernesto Umbelino Barreto por irregularidade de conduta no recinto do Liceu...” e “sobre a procedência ou improcedência do processo instaurado contra os professores públicos primário do Estado.”

**Cuiabá, 06 de agosto de 1910 - (pág. 30)**

Leitura e aprovação da ata anterior; julgamento do processo movido contra 4 professores; resolução contra procedência ou improcedência do processo instaurado contra o professor de Ponta Porã, Francisco Faustino de Mecnas.

**Cuiabá, 12 de setembro de 1910 - (verso pág. 31)**

Leitura e aprovação da ata anterior; julgamento definitivo de 4 professores por processo disciplinar.

**Cuiabá, 05 de janeiro de 1911 - (pág. 34)**

Leitura e aprovação da ata anterior; apreciação de vários requerimentos enviados pela Presidência do Estado, discorrendo sobre pedido de custeio feito por vários cidadãos para estudos em cursos superiores da República.

**Cuiabá, 27 de maio de 1911 - (pág. 35)**

Pronunciamento em definitivo à respeito do duplo assunto sendo o primeiro referente a lei que custeava os filhos do Estado que desejassem estudar e algum dos cursos superiores da República e o segundo referente ao “processo disciplinar contra o professor Francisco Faustino Mecnas da escola primária mista da Povoação de Ponta Porã, pelo fato de haver abandonado a mesma escola e assentado praça em um dos regimentos de cavalaria do exército.”

O parecer referente ao 1º assunto foi que dentre os 19 candidatos ao custeio de estudos (fow) tiveram parecer favorável somente 12 candidatos para o curso de Engenharia, Direito, Medicina, Farmácia e Agronomia.

O parecer referente ao 2º assunto foi contrário a causa, ou seja, o professor foi penalizado com a demissão de seu cargo.

**Cuiabá, 10 de fevereiro de 1912 - (verso pág. 37)**

Convocação das duas congregações: Escola Normal e Liceu Cuiabano para que tomassem conhecimento de duas ordens vindas do secretário do Interior e Justiça “ a 1ª sobre a nomeação de uma comissão mista de professores dos dois estabelecimentos e a qual se encarregue da confecção de um trabalho de propaganda escrita nas línguas portuguesa, francesa, italiana e alemã, e cujo escopo seja fazer esse Estado conhecido nos países de Europa, afim de se promover por esse meio a imigração espontânea para ele, e 2º a respeito da eleição de outra comissão que se incumba de estudar as bases para a criação de uma revista litero-científica na qual possam promiscuamente colaborar os professores e alunos dos dois estabelecimentos de ensino acima mencionado.”

**Cuiabá, 08 de maio de 1912 - (pág. 38)**

Leitura e aprovação da ata anterior; apreciação e o parecer do Presidente, sobre 3 assuntos, o 1º sobre a conveniência ou não de se adotar nos estabelecimentos de instrução oficial do Estado o atlas organizado pelo engenheiro civil Teodoro Sampaio, o 2º a procedência ou não do processo disciplinar contra o professor da Jangada João Gonçalves Reis, o 3º sobre a aprovação ou não de um concurso já realizado “para o provimento definitivo de algumas cadeiras vagas de instrução primária.”

**Cuiabá, 06 de julho de 1912 - (verso pág. 40)**

Leitura e aprovação da ata anterior e “decisão sobre o inquérito a que se procedeu na escola Modelo anexa à Normal desta Capital, contra a professora adjunta da mesma, D. Antônia Joaquina Ribeiro de Faria, e pelo fato de haver esta castigado fisicamente um aluno de sua classe.”

**Cuiabá, 19 de abril de 1913 - (pág. 42)**

Leitura e aprovação da ata anterior, e “reunião para submeter ao conhecimento do Presidente e do Conselho, assuntos referentes ao “processo de concurso realizado perante a Diretoria Geral da Instrução, ao processo disciplinar a que está sendo submetido o professor de Jangada, João Gonçalves dos Reis, pelo fato de haver mudado a sede da escola da localidade em que foi instalada, ao Atlas dos Estados Unidos do Brasil, organizado pelo engenheiro civil Teodoro Sampaio e por este proposto, para ser adotado nas escolas públicas deste Estado”. A seguir foram ouvidos os pareceres sobre os três assuntos.”

**Cuiabá, 21 de agosto de 1915 - (pág. 45)**

Apreciação de várias obras didáticas e emissão de pareceres a respeito do merecimento de cada um das obras.

**Relação das obras:**

- Um livro de poesias escolares do professor Gustavo Fernando Kulmam, que pede sua adoção nos grupos e escolas primárias do Estado.
- Lições de taquigrafia organizada pelo professor paulista Joaquim Pereira Camargo.
- Aritmética Intuitiva do professor F.H. Ancierno.
- Primeiro livro de leitura e Princípios de Aritmética, ambos do cidadão Álvaro Paes de Barros.

**Pareceres:**

Foram aceitos o livro de poesia escolares e Lições de taquigrafia. Foram rejeitados:

a) Primeiro livro de leitura:

“O Livro consiste numa miscelânea de processos sem obedecer a nem um método, sem gravuras cujo alcance é tão fácil de se conceber; não está nos casos de ser aprovado principalmente para Mato Grosso, que já iniciou a introdução do método racional, o analítico de acordo com orientação trazida pelos professores normalistas contratados em São Paulo para reformar o nosso ensino.”

b) Aritmética Intuitiva e Princípios de Aritmética:

“A comissão julga entretanto, que tais compêndios não devem ser adotado nas escolas primárias do Estado porquanto, outros de igual mérito estão sendo utilizados com aproveitamento, e a opção por um outro qualquer, não apresenta vantagem alguma para o ensino.”

### **Cuiabá, 31 de janeiro de 1916 - (verso pág. 50)**

Leitura da ata anterior; foi adiada a reunião devido o número insuficiente de membros do Conselho.

### **Cuiabá, 01 de junho de 1916 - (pág. 51)**

“Tomar conhecimento e deliberar sobre a denuncia do Diretor da Escola Modelo, contra a professora D. Saturnina da Costa Pereira, como incurso no Artigo do Regulamento Orgânico da Instrução Pública.”

### **Cuiabá, 19 de junho de 1916 - (pág. 52)**

Leitura da ata anterior e “em seguida declarou o Sr. Presidente ter a presente reunião a fim de tomar conhecimento da resposta apresentada pela adjunta efetiva da Escola Modelo anexa a Normal, D. Saturnina da Costa Pereira, saber da denuncia contra ela apresentada pelo Sr. Diretor daquele estabelecimento.”

### **Cuiabá, 22 de junho de 1916 - (pág. 53)**

1º “Foi lida e assinada uma constatação à ata da sessão anterior”. 2º, Apresentação da queixa do Inspetor escolar da Freguesia de Várzea Grande contra o professor Joaquim Marques Arruda, da mesma Freguesia, por ter ele ausentado de sua escola no período de mais de 2 meses. 3º, Foi apresentado também ao Conselho o processo de D. Saturnina da Costa Pereira.”

### **Cuiabá, 09 de outubro de 1916 - (pág. 55)**

1º Foi lida e assinada uma constatação à ata anterior; 2º, apresentação da queixa do Inspetor Escolar da “Freguesia de Várzea Grande, contra o professor Joaquim Marques Arruda, da mesma Freguesia, por ter ele ausentado de sua escola no período de

mais de 2 meses; 3º Foi apresentado também ao conselho o processo de D. Saturnina da Costa Pereira.

**Cuiabá, 12 de dezembro de 1916 - (verso pág. 55)**

Leitura da ata anterior; discussão do processo disciplinar instaurado contra a professora D. Saturnina da Costa Pereira; parecer sobre o processo instaurado contra o professor efetivo de Várzea Grande; parecer sobre a professora adjunta do Grupo Escolar do 2º distrito, Judith de Almeida Serra e Figueiredo.

**Cuiabá, 12 de dezembro de 1916 - (pág. 58)**

Leitura e aprovação da ata anterior; parecer sobre o processo instaurado contra o professor Joaquim Marques Arruda por ter se ausentado do emprego por mais de 2 meses. “Em vista do exposto, tendo examinado devidamente o processo e convencida da culpabilidade do professor Joaquim Marques Arruda, a comissão especial é de parecer que seja o mesmo condenado por abandono do mesmo.”

**Cuiabá, 10 de janeiro de 1917 - (pág. 59)**

Leitura e aprovação da ata anterior; nomeação de uma comissão... “para emitir parecer sobre o processo instaurado contra a professora do Grupo Escolar do 2º distrito desta Capital, D Ana Judith de Almeida Serra de Figueiredo.”

**Cuiabá, 16 de janeiro de 1917 - (verso pág. 59)**

Leitura e aprovação da ata anterior; “parecer sobre o processo instaurado contra a professora do Grupo Escolar “Senador Azeredo”, D. Ana Judith de Almeida Serra” (injúria com palavras imorais a colega)...” a pena de transferência para um das escolas dos arredores desta Capital.”

**Cuiabá, 19 de janeiro de 1917 - (verso pág. 61)**

Leitura e aprovação da ata anterior; “Foi apresentado pelo Presidente o requerimento da professora do Grupo Escolar “Senador Azeredo”, D. Ana Judith de Almeida Serra de Figueiredo”, pedindo adiantamento para o julgamento do processo.

**Cuiabá, 02 de fevereiro de 1917 - (pág. 63)**

Esta sessão foi adiada para o dia 05 de fevereiro de 1917 por falta de membros do conselho.

**Cuiabá, 05 de fevereiro de 1917 - (verso pág. 63)**

Não houve sessão por motivo de doença do Dr. Estevão Alves Corrêa, Diretor Geral da Instrução Pública.

**Cuiabá, 15 de fevereiro de 1917 - (verso pág. 64)**

Esta reunião ficou adiada para o dia 17 de fevereiro de 1917.

**Cuiabá, 17 de fevereiro de 1917 - (verso pág. 65)**

A sessão referia-se ao julgamento da profª. adjunta do Grupo Escolar “Senador Azeredo”, mas por uma série de inconvenientes os membros do Conselho Superior, resolveram que “fosse adiada a sessão de julgamento, para quando desaparecesse a incompatibilidade do Presidente do referido conselho.”

**Cuiabá, 02 de abril de 1917 - (pág. 67)**

Reunião para dar andamento ao julgamento do processo que foi submetida a profª. adjunta do Grupo Escolar “Senador Azeredo”. Apesar da querelada ter faltado mais uma vez a sessão de julgamento, o Presidente resolveu julgar sem sua presença, cuja pena foi a remoção da acusada ... “ para uma das escolas dos arrabaldes desta cidade.”

**Cuiabá, 02 de junho de 1917 - (pág. 69)**

“Convocado a presente reunião afim de tratar o conselho sobre a escolha e adoção de livros didáticos às Escolas Públicas do Estado e escolha de material necessário às mesmas.”

Obs.: Não consta a lista dos livros didáticos e nem os pareceres sobre os mesmos.

**Cuiabá, 18 de junho de 1917 - (pág. 70)**

Leitura e aprovação da ata anterior; parecer da comissão encarregada de analisar livros didáticos para as escolas primárias.

Lista dos livros aprovados:

<b>Livro</b>	<b>Autor</b>	<b>Quantidade</b>
Cartilha das mães	Arnaldo Barreto	2.000
Páginas Infantis	Mariano de Oliveira	2.000
1º Livro de Leitura	Série Puigari Barreto	2.000
2º Livro de Leitura	Série Puigari Barreto	2.000
3º Livro de Leitura	Série Puigari Barreto	1.000
4º Livro de Leitura	Série Puigari Barreto	1.000
Minha Pátria		
3º Livro de Leitura	F. Pinto e Silva	500
Minha Pátria	F. Pinto e Silva - para o 2º	500



	ano do curso preliminar.	
Selecta	Arnaldo de Oliveira Barreto	100

**Cuiabá, 12 de julho de 1917 - (verso pág. 71)**

Leitura e aprovação da ata anterior; resolução “sobre o recurso interposto pelo Sr. José Vilá, pai do menor José Raul Vilá, aluno do 3º ano da Escola Normal, suspenso por 3 meses pelo diretor desse estabelecimento.”

**Cuiabá, 13 de julho de 1917 - (verso pág.72)**

Leitura e aprovação da ata anterior; parecer sobre o requerimento em que o Sr. José Vilá recorreu da pena de suspensão de 90 dias atribuída ao filho José Raul Vilá.

O Conselho Superior é de parecer que “deixe de tomar conhecimento do referido recurso, em virtude da desistência nesta data apresentada pelo recorrente.”

**Cuiabá, 31 de janeiro de 1918 - (pág. 74)**

Leitura e aprovação da ata anterior; parecer pronunciado pelo Conselho sobre as suspensões impostas pelos Diretores dos Grupos Escolares de Poconé e São Luís de Cáceres; parecer sobre a mudança da escola mista da Povoação do Engordadouro para a povoação do Capão Grande, devido a falta de frequência e observações a respeito do parecer dado ao processo instaurado contra a profª. D. Ana Judith de Almeida Serra e Figueiredo.

**Cuiabá, 14 de fevereiro de 1918 - (verso pág. 75)**

Foi lida e aprovada a ata anterior; parecer do Conselho Superior referente às suspensões impostas “pelos Diretores dos Grupos Escolares de São Luís de Cáceres e de Poconé aos professores adjuntos, Alfredo Corrêa Pacheco do 1º e Mateus Viegas e José Canavarros do 2º.”

**Cuiabá, 07 de março de 1918 - (verso pág. 77)**

Leitura e aprovação da ata anterior; pareceres - 1º sobre uma “representação contra a professora adjunta à Escola Modelo, D. Azélia Mamoré de Mello”, solicitado pelo Diretor da Escola Normal Modelo - 2º sobre “2 requerimentos dos cidadãos Avidio de Mello e Clodoaldo M. Moraes, estudantes mato-grossenses dos cursos de Engenharia e Medicina.”

Obs.: Não houve os pareceres, somente houve eleição para decisão de quem iria julgar os mesmos.

**Cuiabá, 09 de abril de 1918 - (pág. 79)**

Leitura e aprovação da ata anterior; parecer sobre a solicitação de pensão para estudos dos cidadãos Avídio de Mello e Clodoaldo M. Moraes.

Obs.: Foram negados aos dois a referida pensão.

**Cuiabá, 19 de abril de 1918 - (verso pág. 80)**

Leitura e aprovação da ata anterior; o parecer sobre o processo requerido contra D. Azélia Mamoré de Mello, foi de que o mesmo processo deveria ser devolvido e julgado pela Diretoria da Escola Modelo.

**Cuiabá, 27 de abril de 1918 - (verso págs. 81 e pág. 82)**

Leitura e aprovação da ata anterior; O Sr. Dr. Diretor propôs mudanças do horário dos Grupos Escolares e escolas isoladas, para funcionarem pela manhã, uma vez que esse horário é mais aproveitável pelos alunos. E ficou marcado para o dia 29 do mesmo mês uma reunião onde a Comissão deverá apresentar o seu parecer.

Obs.: O parecer dado pela Comissão não foi favorável a proposta do diretor.

**Cuiabá, 29 de abril de 1918 - (pág. 83)**

Leitura e a aprovação da ata anterior; o fim da reunião era para o Conselho dar seu parecer sobre a mudança do horário dos Grupos Escolares e escolas isoladas, para as primeiras horas da manhã.

O parecer ficou em aberto, sendo o mesmo horário apenas como experiência por 13 meses, dependendo da adaptação passaria a ser definitivo.

**Cuiabá, 04 de junho de 1918 - (verso pág. 84)**

Leitura e aprovação da ata anterior; reunião com o fim de nomear uma Comissão especial para julgar o processo referente a prof<sup>a</sup>. Azélia Mamoré.

**Cuiabá, 04 de junho de 1918 - (verso págs. 85 e 86)**

Leitura e aprovação da ata anterior; o processo contra D. Azélia Mamoré de Mello foi devolvido pela diretoria da Escola Normal, por ter a Comissão Especial, julgado que ao Conselho Superior estava assecto o processo citado.

**Cuiabá, 18 de junho de 1918**

Leitura e aprovação da ata anterior; reunião para o Conselho pronunciar a respeito dos seguintes assuntos:

- a) Parecer a respeito do processo que responde D. Azélia Mamoré de Mello
- b) Se convém ou não adotar os livros apresentados pela firma Boabaid de irmãos desta praça, e denominados “História do Brasil” e “Nossa Pátria” de “Rocha Pombo”.
- c) Requerimento dos estudantes Avídio de Mello e Clodoaldo Mello de Moraes, auxílio para efetuarem seus estudos em níveis superiores.
- d) Requerimento feito pelo professor João Gonçalves dos Reis, solicitando 10% de aumento sobre seus vencimentos.

Obs.: A ata não consta o parecer a respeito do item b.

**Cuiabá, 03 de junho de 1918 - (pág. 87)**

Leitura e aprovação da ata anterior; o fim da reunião foi para dar o parecer sobre o processo instaurado contra a professora D. Azélia Mamoré Mello, onde a mesma tinha sido intimada a depor perante o Conselho na reunião anterior, mas quem compareceu foi seu esposo o Sr. Leovegildo Martins de Mello, para que não corresse a revelia o processo.

**Parecer:** O Conselho Superior da Instrução Pública tendo estudado e examinado o presente processo contra a professora D. Azélia Mamoré de Mello, resolve de conformidade com o art. 30, letra a, do Regulamento baixado com o Decreto nº140 de 2 de janeiro de 1903, desligar da Escola Modelo anexa a Normal, a antiga 3ª escola elementar do sexo feminino, regida efetivamente pela professora D. Azélia Mamoré de Mello.

**(verso pág. 87)**

**Parecer:** O Conselho decidiu dar parecer favorável somente ao candidato Clodoaldo Mello Moraes, por o mesmo ter apresentado todos os documentos que provara, ser o mesmo realmente impossibilitado de manter os seus estudos. E quanto ao candidato Avídio de Mello, por sua documentação estar incompleta, o mesmo será decidido na reunião posterior.

**(págs. 88, 89, 90)**

**Parecer:** O Conselho decidiu dar parecer favorável ao professor efetivo da escola primária mista da Povoação da Cachoerinha, onde o mesmo requeria 10% de aumento sobre o seu salário, professor João Gonçalves dos Reis.

**(págs. 90, 91, 92, 93)**

**Cuiabá, 13 de agosto de 1918 - (pág. 94)**

Não houve reunião por insuficiência de quorum.

**Cuiabá, 02 de setembro de 1918 - (verso pág. 94)**

Não houve reunião por não ter número legal de membros.

**Cuiabá, 05 de setembro de 1918 - (pág. 95)**

Leitura e aprovação da ata anterior; na presente reunião o Sr. Presidente falou que ia apresentar ao Conselho um trabalho feito pelo professor do Liceu Cuiabano, Sr. Luiz Leduc e intitulado “O Desenho”, e bem assim em pedido de pensão feito pelo cidadão Antônio de Louza Bruno, a favor do seu irmão Pedro de Souza Bruno, os quais deveriam ser entregues a uma Comissão Especial afim de sobre os mesmos apresentar os pareceres.

**Cuiabá, 05 de setembro de 1918 - (pág. 96)**

Leitura e aprovação da ata anterior; esta ata trata-se da eleição da Comissão Especial para dar os pareceres a respeito do trabalho feito pelo professor Luiz Leduc do Liceu Cuiabano.

Foram eleitos os seguintes membros:

- Professor João Pedro Gardés
- Dr. Pedro Laurentino de Araújo Cloves
- Franklin Cassiano da Silva.

**Cuiabá, 05 de setembro de 1918 - (pág. 97)**

Não houve reunião por insuficiência de quorum, ficando adiados os trabalhos que determinaram a presente reunião.

**Cuiabá, 04 de novembro de 1918 - (verso pág. 97)**

Leitura e aprovação da ata anterior; a presente ata trata-se da eleição de um membro representante do professorado primário junto ao Conselho, mas a eleição foi adiada porque a Comissão do Conselho julgava-a prejudicada em vista do exemplo no Artigo 4, parágrafo 1º, do Regimento do mesmo Conselho. e assim procedeu sendo anulada a eleição, afim de proceder outra na conformidade daquele Artigo.

**Cuiabá, 07 de dezembro de 1918 - (verso pág. 98 e 99)**

Leitura e aprovação da ata anterior; o motivo da presente sessão era para apresentar ao Conselho vários processos dependentes do seu estudo e parecer, tais como:

- Requerimento em que D. Almira de Mendonça pede contagem de tempo como professora particular para efeito de aposentadoria.
- Os cadernos de trabalhos manuais, apresentados pelos Srs. Weiszflog e Irmãos Livreiros em São Paulo.

Obs.: Não consta o nome dos livros.

**Cuiabá, 19 de dezembro de 1918 - (págs. 100 e 101)**

Leitura e aprovação da ata anterior; a Comissão do Conselho Superior da Instrução tendo de dar parecer sobre a petição de Antônio de Souza Bruno, solicitando um auxílio do Estado para o seu irmão Pedro de Souza Bruno, poder estudar na Escola Superior de Guerra. O Conselho desconsiderou o pedido, uma vez que não foi o próprio Pedro quem pediu, e também verificou-se que suas notas eram um tanto baixas, que tudo indica um estudante medíocre. Sendo negativo o Parecer.

**Cuiabá, 28 de dezembro de 1918 - (pág. 102)**

Leitura e aprovação da ata anterior; Parecer favorável ao compêndio de desenho do Sr. Leduc, podendo ser adotado em qualquer grau.

**Cuiabá, 17 de fevereiro de 1919 - (pág. 103)**

Leitura e aprovação da ata anterior; na reunião foi apresentado ao Conselho o requerimento em que Germano de Oliveira Ponce, pede para lhe ser concedida a pensão de que se trata a Lei nº531 de 4 de julho de 1910. Esse requerimento deverá ser apreciado pela Comissão, a qual deverá apresentar o parecer oportunamente.

**Cuiabá, 08 de março de 1919 - (verso pág. 103)**

Não houve reunião por não haver número legal, e achando-se doente o Sr. Dr. Estevão Alves Corrêa, Diretor Geral da Instrução Pública e Presidente do Conselho.

**Cuiabá, 15 de março de 1919 - (pág. 104)**

Não houve reunião por não haver número legal de membros.

**Cuiabá, 22 de março de 1919 - (pág. 105)**

Leitura e aprovação da ata anterior; nesta reunião foi apresentada ao Conselho Especial, referente ao requerimento feito por Germano de Oliveira Ponce; o Parecer foi negativo, porque o mesmo não provou ter feito o curso secundário com notável aproveitamento.

**Cuiabá, 22 de março de 1919 - (págs. 106 e 107)**

Leitura e aprovação da ata anterior; outra vez a reunião foi para dar o parecer a respeito do requerimento feito por Germano de Oliveira Ponce; mais uma vez foi negado ao estudante o direito à pensão.

**Cuiabá, 26 de abril de 1919 - (verso págs. 107 e 108)**

Leitura e aprovação da ata anterior; requerimento dos jovens mato-grossenses: Luís de Albuquerque Nunes, André de Albuquerque Filho, Agrícola Paes de Barros e Roderico de Campos Miranda, pedindo pensão ao Estado afim de continuarem seus estudos em Academia Superiores.

**Parecer:** Os pedidos foram negados, pelos seguintes motivos:

- Documentação incompleta
- Curso secundário feito sem um bom aproveitamento
- Não provaram ser filhos legítimos da terra.

**Cuiabá, 26 de abril de 1919 - (págs. 109 e 110)**

Leitura e aprovação da ata anterior; novamente a reunião tratou-se do requerimento feito pelos jovens mato-grossenses pedindo pensão para continuarem seus estudos em Academias Superiores; mais uma vez foi negado pelos mesmos motivos anteriormente citados.

**Cuiabá, 03 de julho de 1919 - (pág. 111)**

Não houve número legal de membros, ficando adiada a reunião.

**Cuiabá, 26 de julho de 1919 - (pág. 112)**

Não havendo número legal, ficaram adiados os trabalhos que determinaram a reunião.

**Cuiabá, 29 de julho de 1919 - (pág. 113)**

Leitura e aprovação da ata anterior; em seguida foi lida e submetida ao julgamento do Conselho, o parecer da Comissão Especial do mesmo, nomeada para estudar e emitir parecer sobre o trabalho “O meu Estado”, do prof. Franklin Cassiano da Silva. Tal livro, como disse o autor, é excelente para uso dos alunos do 4º ano dos Grupos Escolares. E contém os pontos mais importantes da nossa história.”

**Cuiabá, 29 de julho de 1919 - (pág. 114)**

Leitura e aprovação da ata anterior; Parecer favorável a respeito do trabalho do prof. Franklin Cassiano da Silva “O meu Estado”. O Conselho considerou que o trabalho do professor satisfaz o programa das escola no desenvolvimento dos principais pontos da nossa história.

**Cuiabá, 16 de agosto de 1919 - (pág. 115)**

Não houve reunião por insuficiência de quorum.

**Cuiabá, 28 de agosto de 1919 - (pág. 116)**

Leitura e aprovação da ata anterior; Parecer da Comissão Especial a respeito do requerimento da professora efetiva adjunta à Escola Modelo, D. Abigail Borralho de Azevedo, pedindo contagem do tempo em que exerceu o magistério primário particular, para os efeitos da sua aposentadoria. O Parecer foi unanimemente aprovado.